



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 709, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a composição da comissão responsável por avaliar a proposta de criação da Unidade Acadêmica denominada Instituto de Linguagens e Literaturas.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação e considerando o que conta no processo n° 23282.0003244/2015-15

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável por avaliar a proposta de criação da Unidade Acadêmica denominada Instituto de Linguagens e Literaturas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Andrea Gomes Linard	Docente
Maurílio Machado Lima Júnior	Docente
George Leite Mamede	Docente
Carlos Eduardo Barbosa	Técnico-Administrativo em Educação
José Elderson de Souza Santos	Discente do Curso de Letras

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor